

PORTARIA CRC SP N.º 011/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAR E MONITORAR O PLANO DE
TRABALHO E ORÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE
2024/2025.**

CONSIDERANDO que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão,

CONSIDERANDO que as ações a serem desenvolvidas pelo CRCSP são estruturadas em programas, atividades, projetos, metas e ações, inseridos no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos,

CONSIDERANDO que essa estruturação visa aumentar a eficiência na gestão do CRCSP, e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados em prol da classe contábil, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos,

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, delibera:

Artigo 1º - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR E MONITORAR O PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE 2024/2025**, com a seguinte composição:

Coordenador	Fernando Nunes de Lima
Vice Coordenador	Renato Prone Teixeira da Silva
Membros:	Adriana Barbosa dos Anjos
	Hamilton Ubirajara Meneghel
	Paulo Cesar Adorno
	Roberson de Medeiros

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho terá como finalidade acompanhar e monitorar o plano de trabalho e orçamento visando assessorar a alta direção no que tange aos resultados previstos e realizados, ações estratégicas, controles e contratações, para os exercícios de 2024/2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor devidamente alinhado com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



PORTARIA CRC SP N.º 011/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAR E MONITORAR O PLANO DE
TRABALHO E ORÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE
2024/2025.**

Artigo 3º - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das Diretorias e suporte do responsável pelo Departamento de Contabilidade do CRCSP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA
Presidente

